

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM) – 2020

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por volta das 09h00min, na sala de reuniões do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM), sob a presidência do primeiro, Anderson dos Santos Rocha (membro titular) e Tiago Santos de Jesus (membro suplente), representando a Controladoria-Geral do Município (CGM); Marineide Alves da Silva (membro titular), representando os servidores públicos efetivos do Município; e Emanuelle Rocha Reimão dos Reis (membro titular) e Mateus Reissurreição da Silva (membro suplente), representando o ISSM, presentes os seguintes servidores convidados: Ernâni Bernardino Alves de Sena, diretor administrativo e financeiro, e Ana Clara Andrade de Almeida, chefe de gabinete. A teor do art. 90, §5º, da Lei Municipal nº 997/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1582/2019, de 12 de junho de 2019, após verificação do quórum legal, foi estabelecida a seguinte pauta: **(a) avaliação e aprovação das contas do quarto trimestre de 2019 do ISSM; (b) apresentação do Código de Ética do ISSM; (c) apresentação do Planejamento Estratégico do ano de 2020; (d) análise e aprovação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019; e (e) o que ocorrer.** O presidente do Conselho Fiscal, Anderson dos Santos Rocha, iniciou os trabalhos informando que, diante da ausência de alguns demonstrativos contábeis que ainda não foram disponibilizados aos conselheiros, a pauta de avaliação e aprovação das contas do quarto trimestre de 2019 do ISSM ficará remanejada para a próxima reunião do Conselho, a ser realizada no dia 12/03/2020, a partir das 09h00min, na sala de reuniões do Instituto. Em seguida, passando para o segundo item da pauta, **(b) apresentação do Código de Ética do ISSM**, o presidente concedeu a palavra a chefe de gabinete da Superintendência, Ana Clara Andrade de Almeida, a qual, na oportunidade, apresentou o novo Código de Ética do ISSM, aprovado na 3ª Sessão Administrativa da Diretoria Executiva realizada em 12/12/2019, cujo inteiro teor fora publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 1315, de 16 de dezembro de 2019. Após apresentação, fora tomado termo de compromisso dos conselheiros que declararam estar cientes e comprometidos com os princípios e as diretrizes éticas do ISSM. Dando prosseguimento à reunião, o presidente informou que, em virtude do adiantado das horas, a pauta de apresentação do Planejamento Estratégico do ano de 2020 ficará remanejada para a próxima reunião do Conselho. Ato contínuo, ao colocar em discussão o quarto item da pauta, a saber, **(d) análise e aprovação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019**, o presidente concedeu a palavra a chefe de gabinete Ana Clara Andrade de Almeida, a qual apresentou o referido relatório, ressaltando que o mesmo busca alcançar uma gestão cada vez mais transparente, com prestação de contas e publicidade dos atos praticados no âmbito do ISSM. Ressaltou, ainda, que no ano de 2019 o ISSM concedeu 82 aposentadorias e 15 pensões, tendo realizado 1972 recadastramentos e obtido o total de R\$ 167.644.076,00 de receita, sendo que o percentual de 26% desse valor, equivalente a R\$ 43.491.036,00, fora oriundo dos rendimentos da carteira de investimentos, haja vista que o Instituto alcançou 131% da meta atuarial, superando assim os indicadores de exercícios financeiros anteriores, o que, evidentemente, é um resultado satisfatório do trabalho conjunto do Comitê de Investimentos com os demais órgãos do Instituto. Por outro lado, pontuou que o ISSM gastou R\$ 104.902.003,00 com o pagamento de benefícios e despesas administrativas, pelo que encerrou o ano com um superávit financeiro de R\$ 62.742.073,00. Em seguida, apresentou o quantitativo de processos analisados pela Controladoria e Assessoria Jurídica, indicando as licitações realizadas pelo Instituto e os atuais contratos vigentes, bem como demonstrou a demanda de atendimentos realizados pela Ouvidoria do ISSM e apresentou os canais disponíveis de comunicação, quais sejam: Fala.BR, website, email, telefone, WhatsApp, Instagram, Facebook etc. Para além disso, informou que atualmente o quadro funcional do ISSM é composto por 37 servidores, para os quais o Instituto ofertou 40 cursos de capacitações durante o ano de 2019. Informou, ainda, que o Instituto adotou as seguintes medidas para melhorar a prestação de seus serviços: isenção das tarifas bancárias sobre a folha de pagamento;

implantação do layout CNB 240 na folha de pagamento; capacitação de servidor para internalização da elaboração dos demonstrativos previdenciários; internalização de atividades anteriormente terceirizadas que, por sua vez, gerou uma economia de aproximadamente R\$ 342.000,00; implantação do WhatsApp na Ouvidoria; publicação mensal de informativos; e interação com os segurados através das redes sociais (Instagram e Facebook). Por fim, lembrou que, em setembro de 2019, o ISSM assinou o Termo de Adesão ao Pró-Gestão visando aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria SPREV nº 15, de 30 de abril de 2019, razão pela qual, desde então, vem adotando as providências necessárias para sua implantação, tendo como consequência a modernização do Instituto e o fortalecimento de sua governança, transparência e segurança institucional. Após apresentação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019, os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade, aprová-lo sem ressalvas. Ao término da reunião, considerando o último item da pauta, **e) o que ocorrer**, o Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Administrativa e Financeira do ISSM um estudo de viabilidade econômica dos seguintes contratos administrativos, a ser apresentado até a próxima reunião: Contrato nº 002/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil e de assessoria e consultoria em planejamento, orçamento e gestão, de natureza singular e especializada na área de contabilidade pública; e Contrato nº 013/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica para o ISSM. E nada mais havendo passível de registro, o presidente do Conselho Fiscal, Anderson dos Santos Rocha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Mateus Reissurreição da Silva, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.

Anderson dos Santos Rocha
Presidente/Membro titular do Conselho Fiscal
Representante da Controladoria-Geral do
Município (CGM)

Tiago Santos de Jesus
Membro suplente do Conselho Fiscal
Representante da Controladoria-Geral do
Município (CGM)

Marineide Alves da Silva
Membro titular do Conselho Fiscal
Representantes dos servidores públicos
efetivos do Município

Emanuelle Rocha Reimão dos Reis
Membro titular do Conselho Fiscal
Representante do Instituto de Segurança do
Servidor Municipal (ISSM)

Mateus Reissurreição da Silva
Secretário/Membro suplente do Conselho Fiscal
Representante do Instituto de Segurança do
Servidor Municipal (ISSM)

Ernâni Bernardino Alves de Sena
Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto
de Segurança do Servidor Municipal (ISSM)
Convidado

Ana Clara Andrade de Almeida
Chefe de Gabinete
Convidado